



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 08 /2012

Reconhece de real utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Exposição - AMOBEX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO EXPOSIÇÃO - AMOBEX**, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO EXPOSIÇÃO - AMOBEX** – foi fundada no dia 04 (quatro) do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Espírito Santo, no dia 04 (quatro) de outubro de 2008 (dois mil e oito), sob nº 284, no livro A-1, às fls. 380, sendo inscrita no CNPJ sob nº 10.539.300/0001-05.

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO EXPOSIÇÃO - AMOBEX** – tem sua sede no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2012.


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Justificativa ao
Projeto de Lei nº 08 /2012

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria, objetivando tornar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Exposição - AMOBEX.

Conforme se vê nos documentos anexados ao presente, a associação funciona há mais de 3 anos, sendo sua principal finalidade promover o bem estar de seus associados, mantendo e desenvolvendo o espírito associativo entre os membros, defendendo os interesses da comunidade.

Assim, sendo uma forma de colaborar para o fortalecimento da entidade, que não tem fins lucrativos, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador